



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

1	INFORMAÇÕES BÁSICAS.....	2
2	OBJETO.....	2
3	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.....	2
4	ÁREA REQUISITANTE.....	2
5	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	2
6	LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	3
7	JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.....	3
8	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	3
9	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.....	3
10	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	3
11	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO...4	
12	RESULTADOS PRETENDIDOS.....	4
13	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.....	4
14	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	4
15	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DE CONTRATAÇÃO.....	4
16	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP.....	5

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Órgão: Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, CNPJ: 01.310.499/0001-04)
Categoria do ETP: Aquisição de Material

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica CBUQ Aditivada para aplicação a frio em sacos de 25 KG.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Considerando que há presença de buracos em várias vias de tráfego na sede do município, como também é necessário a recuperação e manutenção de várias ruas e avenidas no perímetro urbano, a fim de evitar possíveis acidentes com riscos de danos materiais e humanos. A manutenção desses pavimentos é de extrema importância tendo em vista o desgaste próprio do uso e também em decorrência das chuvas.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Área Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

ÁREA REQUISITANTE	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Altamir Kurten

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os materiais serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos e no futuro termo de referência.

5.2. Depósito: a Prefeitura deverá dispor do local adequado para a estocagem de material.

5.3. Mão de obra e equipamentos: considerando o serviço de manutenção será realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos esta deverão dispor de mão de obra e equipamentos, compactador de solo tipo sapo ou equivalente, cortado de piso para realizar o recorte do pavimento, veículo para transporte do material até o local de aplicação.

5.4. Contratada:

5.4.1. Laudo de conformidade do produto;

5.4.2. Apresentação de pelo menos um atestado de capacidade técnica operacional que comprove o fornecimento de produto contratado.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. **Solução 1** – aquisição de massa asfáltica pronta e aplicação pela prefeitura.

6.1.1. Para solução em questão a administração apenas realiza a aquisição do material e a aplicação é executada de forma direta

6.2. **Solução 2** – contratação de empresa para realização do serviço de manutenção.

6.2.1. A contratação de serviço de engenharia requer que a administração elabore o termo de referência ou projeto básico. Nesse caso a execução dos serviços é realizada de forma indireta, logo, a contratação deve prever o custo de administração, mão de obra, equipamentos e materiais.

7. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1.1. Considerando que a prefeitura dispõe de pessoal e equipamento para realização dos serviços, e que está é uma atividade corriqueira e realizada pela secretaria optou-se pela solução 1.

7.1.2. A Presente aquisição justifica-se em fase do interesse público em executar/manter/conservar todos os arruamentos da cidade, consistentes de pavimentação asfáltica, devido ao estado precário de conservação, bem como, e ainda a utilização em operações nas vias do município, a fim de propiciar melhores condições de trafegabilidade de trânsito para a população local.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Esta contratação destina-se a aquisição de concreto betuminoso para realizar reparo na pavimentação do perímetro urbano do Município de Cláudia.

8.2. O produto deve ser entregue em embalagens com volume e peso que uma pessoa consiga manusear sem a necessidade de equipamentos.

8.3. Deve ser fornecido pronto e ser de fácil aplicação.

9. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. Foi realizado um levantamento in loco das ruas que necessitam de reparos, bem como das dimensões dos buracos e locais necessários para reparos a serem realizados, e também se baseou na quantidade consumida nos anos anteriores.

ITEM	Descrição	Un	Quantidade
01	Massa CBUQ Aditivada para aplicação a frio em sacos de 25 KG	Sacos	2.000

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A despesa total estimada da contratação é de R\$ 53.800,00, conforme tabela em anexo.

ITEM	Descrição	Un	Quantidade	Preço Um.	Total
01	Massa CBUQ Aditivada para	Sacos	2.000	R\$ 26,90	R\$ 53.800,00

	aplicação a frio em sacos de 25 KG				
--	--	--	--	--	--

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento não é recomendável.

11.2. O parcelamento gera perda de escala, não amplia a competitividade, pois a tendência é que os custos sejam reduzidos em função da diluição dos custos indiretos, principalmente custo com transporte. Portanto, o parcelamento poderia causar o desinteresse dos fornecedores pelo baixo volume.

11.3. A empresa deverá emitir Fatura/nota fiscal correspondente ao produto fornecido, e o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto devidamente atestado e vistoriado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Realizar a manutenção do pavimento do perímetro urbano do Município de Cláudia de modo mais breve possível.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Infraestrutura: não há necessidade, pois, a secretaria conta com espaço amplo para armazenamento do material.

13.2. Logística: não há necessidade, a secretaria possui caminhão que tem a disponibilidade de realizar o transporte do material até o local de aplicação.

13.3. Pessoal: não há secretaria conta com equipe de manutenção para a realização dos serviços de reparos.

13.4. Orientar a equipe para destinar os resíduos para o local adequado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. O produto não gera impactos ambientais significativos.

14.2. A utilização do produto gera pouco resíduo visto que já está pronto para aplicação. A maior parte do resíduo gerado é proveniente das embalagens as quais são destinadas ao local adequado.

14.3. Sobra de material e o material removido do pavimento existente, são utilizados no próprio local ou como agregado para a manutenção de estradas.

14.4. Referente a produção do produto, deverá ser exigida a licença ambiental de operação de modo a demonstrar que o fornecedor atende as exigências ambientais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DE CONTRATAÇÃO

15.1. O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução ora descrita se mostra tecnicamente possível.

15.2. Ainda tendo em vista a urgência da necessidade de reparo do pavimento das ruas e avenidas do Município recomenda-se a dispensa de licitação por diminuto valor.

15.3. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome: Sheila Yotzchetz

Matrícula: 431

Cargo: Analista Administrativo

Nome: Felipe Faustino Kunz

Matrícula: 2908

Cargo: Engenheiro Cível

Cláudia/MT 18 de janeiro de 2024.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal